

DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº. 158/2009 DE 01/06/2009 (ad referendum)

Dispõe sobre prazos para apresentação e análise de solicitações visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO/2009, modalidade –Demanda Induzida.

A Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo/Grande, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a reunião no CRH (Coordenadoria de Recursos Hídricos) ocorrida em 28/04/2009 que aprovou a Deliberação CRH nº.95/2009 – Dispõe sobre a distribuição dos recursos do FEHIDRO, referente ao orçamento do ano 2009, entre os colegiados do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências;

Considerando os §§ 1º e 2º da Deliberação 95 que estabelece a aplicação de 20% dos recursos destinados ao comitê nos projetos de demanda induzida sobe o título “Revitalização de Bacias Hidrográficas” e definição de prazos para entrega dos projetos da demanda induzida

Considerando que foi agendada para 21/05/2009 uma reunião com vista a esclarecimentos quanto apresentação dos projetos que poderão ser inseridos na modalidade demanda induzida “Revitalização de Bacias Hidrográficas”;

Considerando que compete ao Colegiado indicar os empreendimentos que serão contemplados com recursos FEHIDRO, respeitando o limite de disponibilidades do mesmo;

Considerando a Deliberação CBH-TG 157/2009 (ad referendum) que “Aprova diretrizes e critérios para hierarquização dos recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-TG, exercício 2009 referente à demanda induzida sob o título “Revitalização de Bacias Hidrográficas”“;

Delibera:

Artigo 1º - Para protocolo, análise e hierarquização das solicitações de recursos FEHIDRO, referente à Demanda Induzida, exercício 2009, “Revitalização de Bacias Hidrográficas” do CBH-TG.

I – De 02/06/2009 à 31/07/2009 das 8h às 17h – **protocolo das solicitações** na sede da Secretaria Executiva do CBH-TG, situada à Av. Otávio Pinto César, 1.400, São José do Rio Preto;

II – De 03/08/2009 a 07/08/2009 : análise, avaliação, pontuação, proposta de hierarquização das solicitações protocolada, de acordo com os critérios estabelecidos pela **Deliberação CBH-TG nº. 157/2009 de 01/06/2009**;

IV – até 11/08/2009 Reunião de Diretoria para apreciação dos resultados da análise realizada pela(s) Câmaras Técnicas;

V – até 14/08/2009 divulgação da proposta de priorização nos sites www.comitetg.sp.gov.br e www.sigrh.sp.gov.br;

VI – até 01/09/2009 Reunião Extraordinária do CBH-TG com vistas a deliberar sobre indicação dos empreendimentos.

Artigo 2º - Esta Deliberação aprovada *ad referendum* nesta data será deliberada pela plenária do CBH-TG.

DOE; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 119 (143), terça-feira, 04 de agosto de 2009